

REGULAMENTO DO “RANKING” PARANAENSE DE JULGAMENTO DE OVINOS

Este “ranking” será realizado em dez feiras no Paraná, sendo estas chamadas de feiras oficiais, para participar do “ranking” os criadores deverão participar de no mínimo cinco exposições, sendo que se participar de mais, contarão as cinco melhores pontuações.

Este “ranking” tem como objetivo premiar os melhores criadores de cada raça no estado, visto que serão contados pontos separadamente para expositores e criadores. Se um expositor levar animal de outro criador, contarão os pontos para o expositor e para o criador de onde se origina o animal, independentemente de ele estar presente na exposição ou não.

Artigo 1º - Só serão admitidos para julgamento animais PO, RGB e SO.

Artigo 2º - A idade limite para o julgamento de animais PO e PCOC será de 48 meses e no primeiro ano será aberto para animais SO e RGB Base.

Artigo 3º – Os animais serão julgados separadamente, de acordo com o grau de sangue, sendo um julgamento para os animais puros de origem (PO), outro para animais puros por cruzamento (PCOC, o que inclui os RGB Prov I, Prov II e Prov III), outro para os animais SO e RGB Base.

Artigo 4º – O julgamento de admissão será efetuado por um técnico da ARCO sediado no Paraná, podendo ser acompanhado por um veterinário e pela comissão organizadora do evento.

Artigo 5º - Todos os animais deverão ser submetidos ao julgamento de admissão, onde haverá a conferência da identificação do animal de acordo com a inscrição previamente efetuada, além disso os animais sofrerão uma revisão zootécnica soberana em sua decisão.

Artigo 6º - Os animais que no ato do julgamento de admissão não estiverem confirmados pela ARCO, ou com carta de apto não poderão concorrer ao julgamento.

Artigo 7º - Todos os animais deverão ser pesados um a dois dias antes do julgamento, a fim de estipular uma média de peso no primeiro ano, para a partir do segundo ano validar a tabela de pesos mínimos para cada raça.

Artigo 8º - O julgamento, obrigatoriamente, deverá ser realizado por no mínimo dois juízes, sendo que um destes deverá ser técnico da ARCO sediado no Paraná, podendo o outro ser técnico de outro estado ou mesmo um produtor experiente.

Artigo 9º - Os animais deverão ser julgados de acordo com os campeonatos e as categorias pré-determinadas, não contando pontos para o “ranking” se houver qualquer alteração nos (as) mesmos (as).

PUROS DE ORIGEM (PO)

MACHOS (PO)

CAMPEONATO BORREGO DENTE DE LEITE

01º categoria – 06 a 08 meses

02º categoria – mais de 08 a 10 meses

03º categoria – mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO BORREGO DOIS DENTES

04º categoria – mais de 12 a 15 meses

05º categoria – mais de 15 a 18 meses

CAMPEONATO CARNEIRO MENOR

06º categoria – mais de 18 a 20 meses

07º categoria – mais de 20 a 24 meses

CAMPEONATO CARNEIRO MAIOR

08º categoria – mais de 24 a 30 meses

09º categoria – mais de 30 a 36 meses

10º categoria – mais de 36 a 48 meses

FÊMEAS (PO)

CAMPEONATO BORREGA DENTE DE LEITE

01º categoria – 06 a 08 meses

02º categoria – mais de 08 a 10 meses

03º categoria – mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO BORREGA DOIS DENTES

04º categoria – mais de 12 a 15 meses

05º categoria – mais de 15 a 18 meses

CAMPEONATO OVELHA JOVEM

06º categoria – mais de 18 a 20 meses

07º categoria – mais de 20 a 24 meses

CAMPEONATO OVELHA ADULTA

08º categoria – mais de 24 a 36 meses*

09º categoria – mais de 36 a 48 meses*

* Cria ao pé ou cópia da comunicação de nascimento.

PUROS POR CRUZAMENTO (PCOC)

MACHOS (PCOC)

CAMPEONATO BORREGO DENTE DE LEITE

01º categoria – 06 a 08 meses

02º categoria – mais de 08 a 10 meses

03º categoria – mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO BORREGO DOIS DENTES

04º categoria – mais de 12 a 15 meses

05º categoria – mais de 15 a 18 meses

CAMPEONATO CARNEIRO MENOR

06º categoria – mais de 18 a 20 meses

07º categoria – mais de 20 a 24 meses

CAMPEONATO CARNEIRO MAIOR

08º categoria – mais de 24 a 30 meses

09º categoria – mais de 30 a 36 meses

10º categoria – mais de 36 a 48 meses

FÊMEAS (PCOC)

CAMPEONATO BORREGA DENTE DE LEITE

01º categoria – 06 a 08 meses

02º categoria – mais de 08 a 10 meses

03º categoria – mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO BORREGA DOIS DENTES

04º categoria – mais de 12 a 15 meses

05º categoria – mais de 15 a 18 meses

CAMPEONATO OVELHA JOVEM

06º categoria – mais de 18 a 20 meses

07º categoria – mais de 20 a 24 meses

CAMPEONATO OVELHA ADULTA

08º categoria – mais de 24 a 36 meses*

09º categoria – mais de 36 a 48 meses*

* Cria ao pé ou cópia da comunicação de nascimento.

SELEÇÃO OVINA (SO) E PCOD (RGB BASE)

MACHOS (SO E RGB BASE)

CAMPEONATO BORREGO DENTE DE LEITE

01º categoria – borrego dente de leite

CAMPEONATO BORREGO DOIS DENTES

02º categoria – borrego dois dentes

CAMPEONATO QUATRO DENTES OU MAIS

03º categoria – carneiro com mais de quatro dentes

FÊMEAS (SO E RGB BASE)

CAMPEONATO BORREGA DENTE DE LEITE

01º categoria – borrega dente de leite

CAMPEONATO BORREGA DOIS DENTES

02º categoria – borrega dois dentes

CAMPEONATO QUATRO DENTES OU MAIS

03º categoria – ovelha com mais de quatro dentes

TABELA DE PESOS MÍNIMOS

Raças de carne e lã

	Hampshire down	Texel	Ile de France	Suffolk	Pool Dorset	Santa Inês	Dorper
Borrego dente de leite	70	60	70	70	65	60	
Borrego dois dentes	75	70	80	80	75	75	
Carneiro quatro dentes	100	90	110	120	90	90	
Borrega dente de leite	50	45	60	65	50	45	
Borrega dois dentes	55	50	65	70	65	50	
Ovelha	70	65	80	80	80	75	

TABELA GERAL PARA CONTAGEM DE PONTOS

PRÊMIOS	Nº DE PONTOS
Grande campeão (ã)	100
Reservado Grande Campeão (ã)	65
Terceiro melhor animal da raça (macho e fêmea)	45
Campeão (ã) de campeonato	40
Reservado campeão (ã) de campeonato	30
Terceiro melhor animal do campeonato (macho e fêmea)	20
01º da categoria	10
02º da categoria	08
03º da categoria	06
04º da categoria	04
05º da categoria	02
Menção honrosa	01
Campeão progênie de pai	100
Reservado campeão progênie de pai	80
Campeã progênie de mãe	80
Reservada campeã progênie de mãe	60

Este regulamento terá validade para o “ranking” realizado em 2006, podendo ser alterado para o ano subsequente.